



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025

(Do Sr. EVAIR VIEIRA DE MELO)

Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária, Sr. Carlos Henrique Baqueta Fávaro, relativas à produção, importação e consumo de fertilizantes no Brasil.

Senhor **Presidente**,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária, Sr. Carlos Henrique Baqueta Fávaro, informações relativas à produção, importação e consumo de fertilizantes no Brasil.

Solicitamos informações da produção brasileira de fertilizantes e seus componentes (ácidos nítrico, sulfúrico e fosfórico, fosfato natural bruto, enxofre, adubos simples ou compostos, fertilizantes e fosfato bi-cálcio, amônia, uréia, sulfato de amônio, nitrato de amônio, nitrocalcio, MAP – mono-amônio fosfato, DAP – di-amônio fosfato, cloreto de potássio, fertilizantes e DL metionina e seus análogos), utilizados para uso na agricultura e na pecuária, entre os anos de 2021 e 2025 (dados mais recentes disponíveis), bem como outros dados enviados ao Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ) ao longo deste ano, que embasaram o Conselho a revogarem o disposto na cláusula quarta do Convênio ICMS nº 26/2021.



As informações solicitadas sobre a produção nacional destes insumos têm como objetivo, avaliar os impactos das alterações promovidas no Convênio ICMS nº 79/2025 na renda da atividade rural, na cumulatividade tributária e nos impactos inflacionários de tal medida, sobretudo nos preços dos alimentos.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica diante das dúvidas em torno da publicação do Convênio ICMS nº 79/2025, publicado no dia 4 de julho de 2025, pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ).

O referido convênio determinou a prorrogação da incidência de 4% (quatro por cento) nas operações com ICMS sobre fertilizantes, até 31 de dezembro de 2027, mesmo não atingindo o percentual determinado pelo próprio CONFAZ, em 2021, do aumento da produção nacional de fertilizantes.

Para avaliação de tal medida, é preciso identificar a quantidade produzida destes insumos, por esse motivo, solicitamos as informações oficiais ao Ministro responsável pelos dados.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO

